



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2024 – CITMAR EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2024 - CITMAR

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob nº 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 2, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP 88.309-421, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **ERICO DE OLIVEIRA**, torna público para conhecimento de todos os interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, em conformidade com as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela organização e comercialização do evento **Expo Turismo Goiás 2024**, o qual será realizado no dia 04 e 05 de julho de 2024, tendo em vista a inviabilidade de competição, conforme documentos integrantes do Processo de Inexigibilidade.

FORNECEDOR: RP INFLUENCER TRAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.649.200/0001-66, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/nº, apto 904-B, bairro Jardim Nova Era, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP. 74916-190, neste ato representado pela Sra. **ROSANGELA VIEIRA PASCOA GIOVANUCI**, inscrita no CPF sob nº 927.648.271-72, o qual se responsabilizará pela execução dos seguintes serviços e especificações:

- a) Tamanho do estande: 18 m² – nº 82 e 83
- b) Estande básico com 02 balcões e 01 banquetas
- c) Plotagem de parede
- d) Plotagem balcão
- e) TV 42 polegadas + pedestal
- f) Jardinagem - 2 plantas
- g) Mesa com 4 cadeiras

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: Dotação: 04 – 3.3.90.00

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar

Unidade: 01 – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar

Funcional: 695 -Turismo

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CITMAR.





CRONOGRAMA: 04 e 05 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses da data da assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Anexa ao Processo Administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação realizada com base no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Lei nº 14.133/2021

Art. 74. **É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...**

VALOR TOTAL: Os valores para a realização do evento totalizam R\$ 24.100,00 (vinte quatro mil e cem reais).

DA PROPOSTA: A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 14.133/2021, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Mediante solicitação e justificativa, e, mediante apresentação de documentação da Empresa **ROSANGELA VIEIRA PASCOA GIOVANUCI 92764827172 (RP INFLUENCER TRAVEL LTDA)**, a referida contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em seu artigo 74, *caput*, que trata das licitações e contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 16 de maio de 2024.

Erico de Oliveira
Presidente do CITMAR

